

422  
Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.  
Palacio do Governo em Porto Alegre. 29 de  
Fevereiro de 1872.

Por officio de 9 de este mez, n.º 9, de la-  
rao Vm.ª que tendo visto publicaco no jor-  
nal - Rio Grande - extracto de um  
officio autorizando o superintendente da  
Companhia da estrada de ferro desta ci-  
dade a habilitar para a terrateira um  
terreno nos terminos da linha continuada a  
rua dos voluntarios da Patria - resolveu  
oppor-se por todas as mezas a qualquer  
edificacao, que tendo a caracteristica de publi-  
co de uma parte daquelle terreno, que  
sao de propriedade publica, e se achem me-  
dos e convenientes para a terrateira.

Em resposta tenho de significar - que 1.º  
que a concessao feita a Companhia de concessao  
nada a demarcar a terrateira se algum  
se mostrar como proprietario da terre-  
ira em questao. 2.º Que essa Companhia af-  
feta no seu direito em oppor-se a qualquer  
edificacao se ahi se ahi a terrateira de  
de um terreno, concedido pelo Governo  
para a terrateira publica, nao possa ser  
transferido a uma empresa de terrateira